

Portaria n.º 514/99/M**de 6 de Dezembro**

Silvestre Tche presta serviço na Secção de Apoio no âmbito das Forças de Segurança de Macau desde 1978 e destacado na Polícia Marítima e Fiscal desde Agosto de 1994.

Considerando que com 21 anos de serviço prestando funções de operário, de grande carácter tem, ao nível de especialista mecânica-auto, efectuado as suas tarefas de uma forma metódica e muito profissional, com todos os benefícios daí inerentes para o serviço;

Considerando que o seu percurso profissional é demonstrativo do seu empenho e dedicação, designadamente o seu espírito de bem-servir, sempre disponível para ajudar e apoiar os seus colegas, tem contribuído para o reforço do bom ambiente existente no serviço, o que muito tem agradado os seus superiores;

Reconhecendo o conjunto de qualidades pessoais e profissionais devem constituir exemplo para quantos servem a Administração Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Silvestre Tche a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 515/99/M**de 6 de Dezembro**

Lei Kuan Seng presta serviço na Secção de Apoio no âmbito das Forças de Segurança de Macau desde 1978 e destacado na Polícia Marítima e Fiscal desde Agosto de 1994.

Considerando que com 21 anos de serviço prestando funções de operário, de grande carácter tem, ao nível de especialista mecânica-auto, efectuado as suas tarefas de uma forma metódica e muito profissional, com todos os benefícios daí inerentes para o serviço;

Considerando que o seu percurso profissional é demonstrativo do seu empenho e dedicação, designadamente o seu espírito de bem-servir, sempre disponível para ajudar e apoiar os seus colegas, tem contribuído para o reforço do bom ambiente existente no serviço, o que muito tem agradado os seus superiores;

Reconhecendo o conjunto de qualidades pessoais e profissionais devem constituir exemplo para quantos servem a Administração Pública;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

訓令 第 514/99/M 號**十二月六日**

自一九七八年起 Silvestre Tche 便在澳門保安部隊輔助科任職，並自一九九四年八月調配於水警稽查隊工作。

在擔任工人職務的二十一年來，他表現出色，總是有條不紊和以專業的態度來完成各項任務，對工作帶來莫大裨益。其敬業樂業的精神完全顯示出他是一名堅毅不屈、且具有專業水準的車輛維修技工。

又鑒於他執行任務時全力以赴、工作投入、尤其是抱著樂意服務的精神經常輔助各同僚，此舉對營造和諧的工作環境貢獻良多而深得上司稱頌。

該公職人員在服務期間各方面的優異表現，堪稱楷模；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a) 項規定，授予 Silvestre Tche 專業功績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 515/99/M 號**十二月六日**

自一九七八年起李鈞誠便在澳門保安部隊輔助科任職，並自一九九四年八月調配於水警稽查隊工作。

在擔任工人職務的二十一年來，他表現出色，總是有條不紊和以專業的態度來完成各項任務，對工作帶來莫大裨益。其敬業樂業的精神完全顯示出他是一名堅毅不屈、且具有專業水準的車輛維修技工。

又鑒於他執行任務時全力以赴、工作投入、尤其是抱著樂意服務的精神經常輔助各同僚，此舉對營造和諧的工作環境貢獻良多而深得上司稱頌。

該公職人員在服務期間各方面的優異表現，堪稱楷模；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：